

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 7114

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Administração

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

DIETRICH KASCHNER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Agricultura

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

GEDSON ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

NEWTON DE SOUZA PINTO FILHO

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Interino)

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

VICTOR GALVÃO RABBI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 34.424

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, a partir de 19 de agosto de 2024, o gozo das férias do servidor **Vanderley Teodoro de Souza**, no cargo de Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, autorizadas pelo Decreto nº 34.202/24, devendo usufruir, em data futura, os dias de férias suspensos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de agosto de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 34.425

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR EM UNIDADE DE ENSINO, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 58057/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora municipal **WALQUIRIA DE SOUZA SUETH**, para ocupar o cargo de Gestor da EMEB Prof.^a Maria do Carmo Magalhães, 4ª Categoria, **a partir de 13 de agosto de 2024 até 07 de outubro de 2024**, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei, em substituição a gestora CLAYDE APARECIDA BELO DA SILVA MARIANO, durante o período de sua licença para campanha eleitoral.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de agosto de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34.426

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo mencionada, do respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT, a partir de 12 de agosto de 2024, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Gabriela Cardoso Vieira	Gerente Administrativa	C 2	SEMCIT

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos - SEMCIT, a partir de 12 de agosto de 2024, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Amanda Santos	Gerente Administrativa	C 2	SEMCIT

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de agosto de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.798/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **56508 /2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
TANIA SUPELETTO SESSA	AJUDANTE GERAL	SEMMAT	30 DIAS	05/08/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.799/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADELICE MIRANDA BARBATO CESARIO	PROFESSOR PEB-C	SEME	03 DIAS	07/08/2024	56873/2024
CHRISTIANI NOGUEIRA DE FARIA PEREIRA	PROFESSOR PEB-B	SEME	05 DIAS	08/08/2024	57341/2024
CLAUDIA SOUZA DAMACENA DE LIMA	PROFESSOR PEB-A	SEME	01 DIA	08/08/2024	57343/2024
CLEIDILANE JERONIMO OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	15 DIAS	07/08/2024	56874/2024
ELLEN CRISTINE SILVA SOARES FERREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS	08/08/2024	57340/2024
GICELIA APARECIDA BUSON	AGENTE DE SERVIÇO DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS	08/08/2024	57339/2024
LUCIANA APARECIDA RAYMUNDO DOS SANTOS	PROFESSOR PEB-B	SEME	10 DIAS	07/08/2024	57342/2024
MARIA DAS GRACAS PEREIRA NUNES	PROFESSOR PEB-A	SEME	01 DIA	06/08/2024	56875/2024
MARIA JOSE FORNACIARIO COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	02 DIAS	06/08/2024	56872/2024
MARIA JULIA DOS SANTOS	PROFESSOR PEB-B	SEME	15 DIAS	07/08/2024	57346/2024
SILVANA CORREIA EVANGELISTA	PROFESSOR PEB-D	SEME	13 DIAS	07/08/2024	57348/2024
SONIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMCULT	05 DIAS	06/08/2024	56868/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.800/2024

**DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 7.653/2018, tendo em vista o que consta no processo nº **10654/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 10654/2023 instaurado em desfavor de Moadyr Barbosa dos Santos, matrícula nº 19051, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – Classe Distinta, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSEG. ;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2380/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2024.

MARCELO BALIANA JUSTO
Corregedor da Guarda Civil Municipal

PORTARIA Nº 1.806/2024

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDORES CONSTANTES NA PORTARIA
Nº 2.439/2023.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através dos Decretos nºs.
8.275/2008 e 34.401/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores
abaixo mencionados, e constantes na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar
da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
CONSTANTINO NUNES ATHANAZIO	Gerente de Análise	SEMSEG	02/12/2024 a 31/12/2024	01/11/2024 a 30/11/2024	57608/2024
LUIS CARLOS DOS SANTOS	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	SEMMAT	01/10/2024 a 30/10/2024	15/10/2024 a 13/11/2024	57455/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.808/2024

**TORNA SEM EFEITO FÉRIAS
CONCEDIDAS ATRAVÉS DA
PORTARIA Nº 2.439/2023.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 18.275/2008
e 34.401/2024, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a concessão
de férias ao servidor abaixo mencionado, constante na Portaria
nº 2.439/2023, tendo em vista o que consta no processo citado.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
ISABEL OTILIA CARVALHEIRO	SEMUS	57730/2024

Art. 2º Revogar as disposições em
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 029/2024 – Objeto: Aquisição de água mineral, mediante o Sistema de Registro de Preços.

Início do acolhimento das propostas: 14/08/2024 às 14h.

Limite para recebimento de propostas: 27/08/2024 às 12h59min.

Sessão de disputa: 27/08/2024 às 13h.

Edital disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08/08/2024

Michelle Oliveira Massena
Pregoeira Oficial

Tornar Sem Efeito a publicação do Extrato de Contrato, abaixo mencionado, publicado no DOM Nº 7109 DE 07/08/2024, por motivo de cancelamento

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 173/2024

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

LOCADORES: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS e s/m CELI BRAGA DOS SANTOS.

OBJETO: locação de dois imóveis, que se encontram situados à Rua Bernardo Horta, 204/210 e outro imóvel, nº 180, Bairro: Maria Ortiz, nesta cidade, inscritos no Cartório de Registro Geral de Imóveis, 1º Ofício, Matrículas sob nº 29.503 e nº 14.148, Livro nº 2.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), tendo em vista o prazo inicial de 05 (cinco) anos.

O valor do aluguel mensal deste contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o período de 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com recursos próprios, a saber:

Órgão: 02

Unidade Orçamentária: 04

Projeto/Atividade: 2.007

Despesa: 33903615000

Ficha/Fonte: 00193/175900000011 - FUNDO PROCON

PRAZO: 5 (cinco) anos

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024

SIGNATÁRIOS: Thiago Bringer - Procurador-Geral do Município, José Rodrigues dos Santos e Celi Braga dos Santos - Locadores

PROCESSO: 6755/2024

Tornar Sem Efeito a publicação da Errata da Ratificação, abaixo mencionado, publicado no DOM Nº 7101 DE 26/07/2024, por motivo de cancelamento

ERRATA

Na divulgação no DOM nº 7095 na ERRATA

ONDE SE LÊ

Dispensa de Licitação

LEIA-SE

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, no uso de suas atribuições legais,

torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 6755/2024, RATIFICA a contratação direta dos Locadores JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 121.358 SSP/ES e inscrito no CPF nº 117.692.897-04 e s/m CELI BRAGA DOS SANTOS, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº 317.148 SPTC/ES e inscrito no CPF nº 002.407.017-39, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), tendo em vista o prazo inicial de 05 (cinco) anos e o valor do aluguel mensal deste contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o período de 12 (doze) meses , para a locação de dois imóveis, que se encontram situados à Rua Bernardo Horta, 204/210 e outro imóvel, nº 180, Bairro: Maria Ortiz, nesta cidade, inscritos no Cartório de Registro Geral de Imóveis, 1º Ofício, Matrículas sob nº 29.503 e nº 14.148, Livro nº 2, visando atender finalidade pública, sendo o imóvel locado para funcionamento da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de julho de 2024.

Thiago Bringer
Procurador-Geral do Município

Tornar Sem Efeito a publicação da Errata da Ratificação, abaixo mencionado, publicado no DOM N° 7095 DE 18/07/2024, por motivo de cancelamento

ERRATA

Na divulgação no DOM nº 7092 na **RATIFICAÇÃO**

ONDE SE LÊ

no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

LEIA-SE

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 6755/2024, RATIFICA a contratação direta dos Locadores JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 121.358 SSP/ES e inscrito no CPF nº 117.692.897-04 e s/m CELI BRAGA DOS SANTOS, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº 317.148 SPTC/ES e inscrito no CPF nº 002.407.017-39, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), tendo em vista o prazo inicial de 05 (cinco) anos e o valor do aluguel mensal deste contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o valor total

de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o período de 12 (doze) meses , para a locação de dois imóveis, que se encontram situados à Rua Bernardo Horta, 204/210 e outro imóvel, nº 180, Bairro: Maria Ortiz, nesta cidade, inscritos no Cartório de Registro Geral de Imóveis, 1º Ofício, Matrículas sob nº 29.503 e nº 14.148, Livro nº 2, visando atender finalidade pública, sendo o imóvel locado para funcionamento da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de julho de 2024.

Thiago Bringer
Procurador-Geral do Município

Tornar Sem Efeito a publicação da Errata da Ratificação, abaixo mencionado, publicado no DOM Nº 7092 DE 15/07/2024, por motivo de cancelamento

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 6755/2024, RATIFICA a contratação direta dos Locadores JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 121.358 SSP/ES e inscrito no CPF nº 117.692.897-04 e s/m CELI BRAGA DOS SANTOS, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº 317.148 SPTC/ES e inscrito no CPF nº 002.407.017-39, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para a locação de dois imóveis, que se encontram situados à Rua Bernardo Horta, 204/210 e outro imóvel, nº 180, Bairro: Maria Ortiz, nesta cidade, inscritos no Cartório de Registro Geral de Imóveis, 1º Ofício, Matrículas sob nº 29.503 e nº 14.148, Livro nº 2, visando atender finalidade pública, sendo o imóvel locado para funcionamento da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de julho de 2024.

Thiago Bringer
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO

Processo: 12587/2024	Protocolo: 12852/2024	Folha: _____ Rubrica: _____
Termo de Colaboração nº 006/2024	Parceiro: Asilo João XXIII	
<p>Com fundamento nos artigos 51 e 57 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 006/2024 autorizando a utilização de rendimentos de aplicações financeiras e de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria e remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.</p>		
<p>Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2024.</p> <p style="text-align: center;">Tatiana de Oliveira Sant'ana Secretária Municipal de Desenvolvimento Social</p>		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2023-FMS

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, atendendo às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratado: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajustamento dos preços unitários do Contrato nº 042/2023-FMS, cujo objeto é a “Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de construção de unidades de atenção primária à saúde pública - APS Porte II - 2 equipes no bairro Nossa Senhora Aparecida, localizado no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES”, conforme previsão em sua Cláusula Sétima e em consonância com o previsto no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993.

CÁLCULO DO REAJUSTE DO CONTRATO	
	$R = V \times [(I1 - I0) / I0]$
Valor Contratual	2.530.269,47
I1 =	1082,104
I0 =	1045,616
	$R = 2.530.269,47 (1082,104 - 1045,616) / 1045,616$
	$R = 2.530.269,47 \times [36,488 / 1045,616]$
	$R = R\$ 2.530.269,47 \times 0,034896$
	R = R\$ 88.296,28
TOTAL DO REAJUSTE =	R\$ 88.296,28

Valor a ser empenhado a título de reajustamento – R\$ 88.296,28 (Oitenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).

O pagamento da importância relativa às despesas com o presente reajustamento correrá à conta da dotação orçamentária a seguir:

Ficha: 172 - 150000150000 - 16 02 .1030116391.048.44905191000.150000150000

Órgão: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 SAÚDE

Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 1639 ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

Projeto/Atividade: 1.048 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 44905191000 OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte de Recurso: 150000150000 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE

Processo Administrativo: 72733/2023

Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 03/2024
ID(CIDADES):2024.016E0500001.01.0001
(lote destinado à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Locação de Veículo tipo Micro-ônibus, sem Motorista e sem Combustível.

Início do Envio de Propostas: 8h do dia 15/08/2024

Fim do Envio de Propostas: 9h do dia 29/08/2024

Abertura das Propostas e Início da Sessão Pública: 9h01min do dia 29/08/2024

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de agosto de 2024

Beatriz de Oliveira Brandão Lopes
Agente de Contratação/Pregoeira

AGERSA

PORTARIA Nº 070/2024

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Suspender o gozo de férias da servidora Raphaela Stein Mauro, que exerce o cargo de Gerente Administrativa e Financeiro na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, concedidas através da Portaria nº 063/2024, a partir do dia 13 de agosto de 2024, em conformidade com o art. 74, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.009/1994.

Art. 2º Fica alterado o prazo de vigência da Portaria nº 064/2024, passando a vigorar no período de 05/08/2024 a 12/08/2024.

Art. 3º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2024.

Márcio Dellatorre Tavares
Diretor Presidente em Exercício – AGERSA
Decreto Municipal nº 34.202/2024

PORTARIA Nº 071/2024

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º. Considerar autorizado, à servidora pública abaixo relacionada, o afastamento do expediente no período mencionado, tendo em vista os serviços prestados à Justiça Eleitoral:

Nome:	Matrícula funcional:	Período:	Nº do processo:
Luciana Aparecida Bernardes Ferreira	000129	06/08/2024	62770/2022

Art. 2º. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de agosto de 2024.

Márcio Dellatorre Tavares
Diretor Presidente em Exercício – AGERSA
Decreto Municipal nº 34.202/2024

PORTARIA Nº 072/2024

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º - Prorrogar a Licença por Motivo de Acidente Ocorrido em Serviço, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do art. 100 da Lei nº 4.009/1994 à servidora pública efetiva da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, MARTA DA PENHA FABIANO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos, no período de 14 de agosto de 2024 a 12 de agosto de 2025, conforme laudo emitido pela H MEDICAL SERVIÇOS E ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.648.492/0001-03, constante no processo nº 24491/2023, nos termos dos artigos 2º e 3º da Lei nº 7.859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º - Conceder alta à referida servidora, em virtude de perícia médica realizada no dia 12 de agosto de 2024, conforme laudo médico constante no processo citado, com retorno ao trabalho a partir de 13 de agosto de 2025, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de agosto de 2024.

Márcio Dellatorre Tavares
Diretor Presidente em Exercício – AGERSA
Decreto Municipal nº 34.202/2024

COPAD

EXTRATO DE RELATÓRIO DA COPAD

PROCESSO: 21369/2022

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar

INDICIADO: Sabrina Da Silva De Lima

CONCLUSÃO: SUSPENSÃO por 10 dias conforme artigo nº 192 ; III 'M' da lei 4009/1994

Ana Carolina Fornazier Bedim
Secretária Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 421/2024.

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1° - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias da servidora **Carla Oliveira de Andrade Meloni**, a partir do dia **09/08/2024**, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1°, III e § 2°, da Lei 4009/1994.

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de agosto de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Extrato de Licença de Operação Renovada

INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS RAMOS UNIVERSO LTDA, CNPJ 82.100.256/0002-16, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, a RENOVAÇÃO da LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO N° 068/2020, por meio do processo n° 39087/2024, com validade até 02/06/2024, para a atividade 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza, localizada na Rodovia Gumercindo Moura Nunes, s/n°, KM 6 2, Distrito de Vargem Grande de Soturno, CEP: 29.321-000, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
PROTOCOLO 1582024FAT

Extrato de Licença Prévia, Instalação e Operação

RONNEI CESAR LOCATELLI, CPF:027.611.187-74, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a LICENÇA PRÉVIA – LP; LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI e LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, por meio do processo n° 58183/2023, para a atividade de 18.05 – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Rua Projetada, localidade de São Felipe n° 0, no Bairro: Aeroporto, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
PROTOCOLO 1792024FAT

Extrato de Licença de Operação

FORTBRAS AUTOPEÇAS S.A, CNPJ 22.761.584/0069-49, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) - 0041/2024, por meio do Processo 51011/2022, com validade até 17/07/2029, para a atividade de 22-04 Armazenamento e/ou depósito de gás GLP, produtos químicos e/ou perigosos fracionados (em recipiente com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos), exceto agrotóxicos e afins, localizada na AV RAUL NASSAR n° 186, no Bairro WALDIR FURTADO AMORIM, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
PROTOCOLO 1882024FAT

Extrato de Licença de Operação Renovada

GAP STONE MARMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ 08.432.327/0001-44, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, a RENOVAÇÃO da LICENÇA AMBIENTAL de OPERAÇÃO – LO N° 022/2010, por meio do processo n° 3789/2018, com validade até 15/07/2029, para as atividades 3.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais e 22.06 – Estocagem, armazenamento ou depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto, localizada na Rodovia Governador Lacerda de Aguiar, s/n°, KM 22, Urtiga, no Bairro Coronel Borges, CEP: 29306-095, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
PROTOCOLO 1852024FAT

Extrato de Licença de Operação Renovada

RONNEI CESAR LOCATELLI, CNPJ/CPF: 027.611.187-74, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a LICENÇA PRÉVIA – LP Nº0024/2024, por meio do processo Nº 58183/2023, com validade até 16/07/20217; a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI Nº 0026/2024, por meio do processo Nº 58183/2023, com validade até 16/07/2024 e a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0038/2024, por meio do processo Nº 58183/2023, com validade até 15/07/2029, para a atividade de 18.05 – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Rua Projetada, localidade de São Felipe nº 0, no Bairro: Aeroporto, em Cachoeiro de Itapemirim/ES. PROTOCOLO 1832024FAT

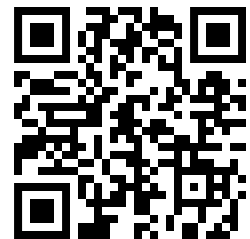
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR